



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N°. 38/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, § 3º e 4º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a ampliação na jornada de trabalho da servidora **DENIZE BATISTA**, matrícula 24, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 30 para 40 horas semanais a contar do dia 10 de março de 2025, por de até 02 anos, em razão da necessidade de seus serviços

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 27 de fevereiro de 2025.



Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá